



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 231/2026**

**Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Denilson Caetano – AGETRAN**, Com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, para que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua: Leontina Borges Rodrigues), no Bairro Paraíso Cacerense, tendo como referência as proximidades do Supermercado Baloque.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores do bairro e da região, bem como de todos os cidadãos que utilizam a referida via. Segundo relatos dos moradores, o cruzamento mencionado já foi local de vários acidentes de trânsito, em razão da alta velocidade com que os veículos trafegam pela Rua: Leontina Borges Rodrigues, mesmo com a travessia da ponte, colocando em risco a segurança de pedestres e condutores.

Ressalta-se ainda que nas proximidades residem muitos idosos e crianças, que necessitam atravessar a via diariamente, o que torna o local ainda mais perigoso e aumenta a necessidade de medidas de redução de velocidade, a fim de prevenir acidentes e garantir maior segurança à população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria para que sejam tomadas as devidas providências, visando a instalação do redutor de velocidade na referida rua, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores e usuários da via.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 11 de Maio de 2026**

Ver. Washington Jefferson de Castro  
(Tom Castro)  
Vereador(a) - Solidariedade

